



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 751/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública 003/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº003/2011 – PMU, objetivando a seleção e contratação de 2 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama, para o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93., tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. e SALLA DE PROPAGANDA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 06 / 20 11 DE Nº 9195
UMUARAMA, 06 / 06 / 20 11
Repete. M. de. M. de.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS